



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 770, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005647/2024-58, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 729, de 8 de agosto de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus limitado, no período de 19 a 25 de agosto de 2024, os Procuradores da República VÍTOR SOUZA CUNHA e VICTOR RICCELY LINS SANTOS, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem do Workshop de Capacitação em Crime Cibernético para Procuradores em Criptomoedas: Seguindo o Dinheiro, a realizar-se entre os dias 20 e 22 de agosto de 2024, em Lima, Peru.

**Ministério Público Federal**

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 ago. 2024. Seção 2, p. 49.](#)